Ata da Vigésima Nona Reunião Da Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, na forma Abaixo:

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, assume a Presidência o senhor Vereador Rafael Santos Couto, secretariado pelos senhores Vereadores Paulo Rogério de Oliveira Ganem, este substituindo interinamente o senhor Vereador Pedro Fernando de Souza Alves e Luiz Carlos Gomes, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários. A seguir, autoriza o senhor Primeiro Secretário a proceder a chamada dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras, que responderam: Elves Costa dos Santos, Humberto Ribeiro da Silva Jeordane da Silva Gomes Perino, Joel de Freitas Tinoco, Roseli Braga de Figueiredo e Thiago Felipe Ponciano Soares. Havendo número legal, o senhor Presidente, “Sob a proteção de Deus”, declara abertos os trabalhos da Vigésima Nona Reunião da Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barra do Piraí do corrente ano e autoriza o senhor Segundo Secretário a proceder a leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada, sem discussão, por unanimidade dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras. A seguir, autoriza o senhor Primeiro Secretário a proceder a leitura do Expediente, como segue: Indicações e Moções de autorias dos gabinetes dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras e Projeto de Decreto Legislativo nº 12 de 2023: Ficam aprovadas as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2021 – Mesa Diretora. A seguir, o senhor Presidente passa para a Ordem do Dia colocando em discussão e votação o Parecer e, em seguida, votação Única ao Projeto de Decreto Legislativo número 12/23. Após ser feita a

chamada dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras e os mesmos definirem seus votos, verificou-se que a matéria foi aprovada, sendo que o senhor Vereador Pedro Fernando de Souza Alves e senhora Vereadora Katia Cristina Miki da Silva estavam ausentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente dá por encerrados os trabalhos, marca nova reunião Ordinária para o dia vinte e um do corrente, terça-feira, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: Trabalho das Comissões. Em seguida, autoriza a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pela Mesa Diretora e demais senhores Vereadores e senhoras Vereadoras e declara: “Está encerrada a reunião. Obrigado Senhor por mais um dia”.